E-Hub Consultoria, Participações e Comércio S.A.

CNPJ nº 09.553.260/0001-75

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço Patrimonial

Ativos/Circulantes	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Caixa e equivalentes de caixa	5	13.900	15.860
Contas a receber	6	4.620	3.065
Tributos a recuperar	7	4.538	2.288
Outros ativos		100	191
Total dos ativos circulantes		**23.158**	21.404
Não circulantes			
Tributos diferidos	10	2.527	3.015
Partes relacionadas	8	–	3.285
Imobilizado	9	2.842	3.255
Intangível	9	8.552	14.371
Total dos ativos não circulantes		13.921	23.880
Total dos ativos		37.079	45.284

Passivos/Circulantes

	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Fornecedores		483	195
Dividendos a pagar	14	10.000	–
Tributos a pagar		1.676	2.177
Outros passivos		1.999	2.277
Total dos passivos circulantes		13.558	4.649
Não circulantes			
Partes relacionadas	8	5.914	19.903
Total dos passivos não circulantes		5.914	19.903
Total dos passivos		19.472	24.552
Patrimônio líquido	11		
Capital social		13.681	13.681
Reservas de capital		938	938
Lucros acumulados		2.988	6.113
Total do patrimônio líquido		17.607	20.732
Total dos passivos e patrimônio líquido		37.079	45.284

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros: Legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	13.681	938	115	2.184	–	16.918
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	3.814	3.814
Constituição de reservas	–	–	–	3.623	(3.623)	–
Constituição de reserva legal	–	–	191	–	(191)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2015	13.681	938	306	5.807	–	20.732
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	6.875	6.875
Constituição de reserva legal	–	–	344	–	(344)	–
Distribuição de dividendos	–	–	–	(2.468)	(6.531)	(10.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	13.681	938	650	3.339	–	17.607

Demonstração do Resultado

Operações continuadas	Notas	31.12.2016	Controladores 31.12.2015
Receita de venda de serviços	12	34.967	22.007
Despesas logísticas	13	(2.232)	(1.462)
Lucro bruto		31.735	20.545
Despesas com vendas	13	(11.480)	(5.734)
Despesas gerais e administrativas	13	(7.940)	(5.468)
Depreciações e amortizações	9	(5.959)	(3.935)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(8)	(23)
Lucro antes do resultado financeiro		6.548	5.385
Resultado financeiro, líquido		2.804	1.083
Lucro antes dos tributos		9.452	6.468
Imposto de renda e contribuição social	10	(2.577)	(2.654)
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas da Companhia		6.875	3.814
Demonstração do Resultado Abrangente		31.12.2016	31.12.2015
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas da Companhia		6.875	3.814
Resultado abrangente do exercício atribuível aos acionistas da Companhia		6.875	3.814

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Lucro do Exercício		6.875	3.814
Ajustes em			
Depreciação e amortização	9	6.438	4.428
Ajustes a valor presente contas a receber		(1.116)	–
Variações no capital circulante			
Contas a receber		(439)	1.444
Tributos a recuperar		(1.762)	(588)
Outros ativos		91	(104)
Partes relacionadas		(10.714)	(1.726)
Fornecedores		288	42
Tributos a pagar		(501)	(853)
Outros passivos		(878)	2.101
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais		(1.708)	8.558
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aquição de bens do ativo imobilizado e intangível	9	(252)	(6.684)
Alienação de bens do ativo imobilizado	9	–	1
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(252)	(6.683)
Aumento líquido (redução) em caixa e equivalentes de caixa		(1.960)	1.875
Saldo inicial de caixa e equivalentes	5	15.860	13.985
Saldo final de caixa e equivalentes	5	13.900	15.860
		(1.960)	1.875

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Informações corporativas: Fundada em 2008, o E-Hub foi pioneiro no mercado de e-commerce brasileiro, oferecendo soluções full commerce para uma das maiores varejistas do Brasil: Pontofrio.com.br. Após alguns anos, o E-Hub foi incorporado à Nova Pontocom (atual Cnova), tornando-se a unidade de negócios da empresa focada em consultoria e serviços. Em 31 de dezembro de 2016, a sede estava localizada em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, e sua estrutura societária estava consolidada internamente na Via Varejo S/A, empresa listada na Bolsa de Valores de São Paulo. **2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB") e, também, pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, e que correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras estão em Real ("R$") como moeda funcional e de apresentação, sendo demonstradas em milhares de R$, e foram preparadas baseadas no custo histórico de cada transação, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pela Diretoria em 27 de dezembro de 2017. As demais políticas contábeis significativas estão divulgadas nas respectivas notas explicativas. **3. Principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis:** A elaboração das demonstrações da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto a essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exigem ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. Os principais julgamentos, estimativas e premissas utilizados para a elaboração dessa demonstração financeira estão listados abaixo: Expectativa de realização de imposto de renda diferido: São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referentes a todos os prejuízos fiscais não utilizados e diferenças temporárias, na medida em que seja provável que haverá um lucro tributável contra o qual os créditos tributários possam ser compensados. A definição do valor do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos que podem ser reconhecidos exige julgamento por parte da Administração, com base nas estimativas de lucro e no nível de lucro real tributável futuro, de acordo com o planejamento estratégico aprovado pelo Conselho de Administração. A expectativa de realização está apresentada na nota explicativa nº 11(d). **4. Gerenciamento de riscos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros e seus valores registrados nas demonstrações financeiras, por categoria, são os seguintes:

	31.12.2016	31.12.2015
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	13.900	15.860
Contas a receber	4.620	3.065
Partes relacionadas	–	3.285
Passivos financeiros		
Fornecedores	(483)	(195)
Partes relacionadas	(5.914)	(19.903)
Exposição líquida	12.123	2.112

As operações de tesouraria da Companhia são regularmente reportadas para o Comitê Financeiro do Conselho de Administração e, se necessário, diretamente para o Conselho de Administração, o qual aprova as políticas que devem ser seguidas pela tesouraria da Companhia. O risco mais significativo a que a Companhia está exposta está relacionado aos riscos de mercado, decorrente dos movimentos de taxas básicas de juros, riscos de liquidez e de crédito. A Companhia monitora tais riscos e os respectivos impactos nas projeções financeiras. a) Riscos de crédito: Para os saldos de caixa e equivalentes de caixa, a fim de minimizar o risco de crédito, a Companhia adota políticas que restringem o relacionamento bancário em instituições financeiras validadas pelo Comitê Financeiro e aprovadas pelo Conselho de Administração. Essa política também estabelece limites monetários e concentração de riscos, que são regularmente atualizados. **5. Caixa e equivalentes de caixa:** a) Política contábil: Compreendem o caixa e equivalentes de caixa, valores em dinheiro conhecidos e sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor, com intenção e possibilidade de serem negociados no curto prazo com o próprio emissor.

b) Composição dos saldos:

	Taxa	31.12.2016	31.12.2015
Caixa e bancos		3.951	43
Aplicações financeiras comprometidas	92,73%	10.949	15.817
		13.900	15.860

6. Contas a receber: a) Política contábil: Os saldos registrados com Contas a Receber referem-se às atividades operacionais da empresa, ou seja, vendas de serviços de soluções *full commerce*. Os saldos de contas a receber são registrados inicialmente pelo valor justo, que corresponde ao valor da venda, e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, segundo o método da taxa efetiva de juros, e deduzindo a perda do valor recuperável, apurada conforme o atraso na carteira de recebíveis, ou quando a contraparte entra em default.

b) Composição dos saldos:

	31.12.2016	31.12.2015
Contas a receber	4.620	3.065
	4.620	3.065
7. Tributos a recuperar:	**31.12.2016**	**31.12.2015**
ICMS a recuperar	16	14
PIS e COFINS a recuperar	168	154
IRPJ e CSLL	4.322	2.074
Outros	44	44
	4.538	2.288
Ativo circulante	4.538	2.288

8. Partes relacionadas:

	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Controlador				
Cnova Comércio Eletrônico S.A. ("Cnova Brasil")	(5.914)	(16.618)	(5.277)	(5.764)
	(5.914)	(16.618)	(5.277)	(5.764)
Ativo - partes relacionadas				
- não circulante	–	3.285		
Passivo - partes relacionadas - não circulante	(5.914)	(19.903)		

A Companhia efetua repasses para controladora referente a reembolsos de despesas administrativas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o montante dessa despesa foi de R$7.775 (R$5.247 no exercício findo em 31 de dezembro de 2015). Durante o exercício de 2016 a Companhia efetuou um contrato de mútuo com a sua controladora, quitado no próprio exercício, gerando receita no montante de R$2.498 (despesa de R$317 em 31 de dezembro de 2015). **9. Imobilizado e intangível:** a) Política contábil: O ativo imobilizado da Companhia é reconhecido e mensurado pelo seu custo histórico, que contempla tanto os custos de aquisição como os custos de construção. A depreciação é calculada utilizando o método linear com base na vida útil-econômica das respectivas classes de ativos. Os itens de ativo imobilizado são reconhecidos pelos seus componentes significativos e tratados como ativos individuais, com vidas úteis e depreciação específica. Do mesma forma, quando realizada uma reposição significativa, seu custo é reconhecido no valor contábil do equipamento como reposição, desde que satisfeitos os seus critérios de reconhecimento. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos. Itens do ativo imobilizado e seus componentes são baixados na sua alienação ou quando não há expectativa que benefícios econômicos futuros sejam gerados pelo seu uso ou venda. Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos são incluídos no resultado do exercício na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais". O valor residual e a vida útil dos ativos são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando aplicável. Em 31 de dezembro de 2016, não houve alterações nos valores residuais e na vida útil das classes de ativo imobilizado. Os ativos intangíveis da Companhia são compreendidos por softwares em desenvolvimento ou já desenvolvidos internamente e softwares adquiridos de terceiros. Os gastos com desenvolvimento de softwares pela sua interna são reconhecidos como custo de ativo intangível, desde que atendam os critérios mínimos de reconhecimento. No reconhecimento inicial de intangíveis adquiridos de terceiros, o valor reconhecido é o custo. Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados pelo método linear. As respectivas vidas úteis são revistas anualmente e ajustadas prospectivamente, quando aplicável. Anualmente, ou sempre que houver indícios sobre a sua recuperação, os ativos imobilizado e intangível com vida útil indefinida são submetidos a testes de recuperação. As vidas úteis médias ponderadas para cada classe de ativo imobilizado e intangível são relacionadas a seguir:

Categoria de ativos	**Taxa média de depreciação anual 2016**	**2015**
Benfeitorias em bens de terceiros	10%	10%
Máquinas e equipamentos/ferramentas	10%	10%
Equipamentos de informática	10%	10%
Instalações	10%	10%
Móveis e utensílios	10%	10%
Software	10%	10%

b) Composição dos saldos e movimentação:

	31.12.2014	Adições	Depreciações	Baixas	Transferências	31.12.2015
Imobilizado						
Benfeitorias em bens de terceiros	140	–	(20)	–	–	120
Máquinas e equipamentos/ferramentas	2.420	33	(303)	–	–	2.150
Equipamentos de informática	315	–	(61)	(1)	–	253
Instalações	537	1	(67)	–	–	471
Móveis e utensílios	248	5	(42)	–	–	211
	3.660	39	(493)	(1)	–	3.205
Intangível						
Software e licenças	1.954	4.010	(3.935)	–	9.667	11.716
Desenvolvimento de websites	3.211	2.655	–	–	(2.667)	2.659
	11.665	6.665	(3.935)	–	7.000	14.375
Total	15.325	6.704	(4.428)	(1)	7.000	17.580

	31.12.2015	Adições	Depreciações	Baixas	Transferências	31.12.2016
Imobilizado						
Benfeitorias em bens de terceiros	120	–	(20)	–	–	100
Máquinas e equipamentos/ferramentas	2.150	–	(304)	–	–	1.846
Equipamentos de informática	253	76	(46)	–	–	283
Instalações	471	40	(67)	–	–	444
Móveis e utensílios	211	–	(42)	–	–	169
	3.205	116	(479)	–	–	2.842
Intangível						
Software e licenças	11.716	136	(5.959)	2.659	8.552	
Desenvolvimento de websites	2.659	–	–	(2.659)	–	
	14.375	136	(5.959)	–	8.552	
Total	17.580	252	(6.438)	–	11.394	

	31.12.2016			31.12.2015		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Imobilizado						
Benfeitorias em imóveis de terceiros	194	(94)	100	195	(75)	120
Máquinas e equipamentos/ferramentas	3.046	(1.200)	1.846	3.045	(895)	2.150
Equipamentos de informática	530	(247)	283	454	(201)	253
Instalações	707	(263)	444	668	(197)	471
Móveis e utensílios	421	(252)	169	421	(210)	211
	4.898	(2.056)	2.842	4.783	(1.578)	3.205
Intangível						
Software e licenças	22.230	(13.678)	8.552	19.436	(7.720)	11.716
Desenvolvimento de websites	–	–	–	2.659	–	2.659
	22.230	(13.678)	8.552	22.095	(7.720)	14.375
Total	27.128	(15.734)	11.394	26.878	(9.298)	17.580

c) Classificação da depreciação/amortização do resultado: No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia reconheceu nas despesas logísticas o montante de R$479 referente à depreciação de seu imobilizado (R$493 em 31 de dezembro de 2015). **10. Imposto de renda e contribuição social:** a) Política Contábil: (i) Imposto de renda e contribuição social correntes. O imposto de renda e a contribuição social correntes ativos e passivos são mensurados pelo valor estimado a ser compensado ou pago às autoridades fiscais. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a alíquota vigente é de 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social. (ii) Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são gerados e reconhecidos por diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e suas respectivas valores contábeis e sobre prejuízos fiscais. Os valores são reconhecidos no resultado do exercício, a não ser que estejam relacionados a itens do resultado abrangente, nesse caso, os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos no próprio patrimônio líquido. Créditos e prejuízos fiscais não utilizados são reconhecidos à medida que há uma estimativa razoável de lucros tributáveis futuros suficientes para permitir o uso realização. O imposto de renda e a contribuição social diferidos não são reconhecidos para ativos e passivos cuja realização futura não seja provável. O valor contábil do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos é revisado na data de cada balanço e reduzido, quando aplicável, na medida em que deixe de ser provável que haverá lucros tributáveis futuros suficientes para permitir a sua realização. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são mensurados de acordo com as alíquotas vigentes e aplicadas no período em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a alíquota em vigor é de 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são compensados se houver um direito legal ou contratual para compensar os ativos fiscais contra os passivos fiscais, bem como se referirem à mesma entidade contributiva e à mesma autoridade tributária. b) Reconciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social:

	31.12.2016	31.12.2015
Lucro antes do IR e da CS	9.452	6.468
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal de 34%	(3.214)	(2.199)
Outras diferenças permanentes não dedutíveis	637	(455)
Imposto de renda e contribuição social efetivos	(2.577)	(2.654)
Correntes	(2.686)	(2.703)
Diferidos	(108)	49
Despesas de IR e CS	(2.577)	(2.654)

c) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos:

	31.12.2016	31.12.2015
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Prejuízos fiscais e base negativa	1.847	1.847
Provisão para despesas correntes	680	788
Ajuste a valor presente	–	380
Ativo fiscal diferido	2.527	3.015

d) Realização esperada do imposto de renda e da contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos em decorrência de estudos preparados pela Administração quanto à geração de lucros tributáveis para a realização do saldo total desses valores nos próximos anos, além da expectativa de realização das diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis, conforme indicado a seguir:

Exercício social	31.12.2016
2017	680
Mais de 5 anos	1.847
	2.527

11. Patrimônio líquido: Nos exercícios findos em 2016 e 2015, o capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R$13.681, representado por 38.81 milhares de quotas, no valor nominal de R$1,00 (um Real) cada e distribuídos integralmente entre os quotistas. **12. Receita de venda de serviços:** A Companhia implanta e administra soluções para empresas desenvolvendo atividades de e-commerce, desde criação e administração de websites e centros de distribuição até a entrega dos produtos para os consumidores, e também é desenvolvedora de websites para e-commerce.

	31.12.2016	31.12.2015
Serviços	38.812	24.633
	38.812	24.633
Tributos	(3.845)	(2.626)
Receita operacional líquida	34.967	22.007

13. Despesas por natureza:

	31.12.2016	31.12.2015
Despesas com ocupação	1.476	92
Despesas com pessoal	7.747	5.454
Despesas com frete	4.697	2.735
Custo com prestação de serviços	867	938
Despesas com serviços de terceiros	6.817	3.382
Perdas de recíveis	672	–
Outros	76	83
	22.352	12.664
Despesas logísticas	3.232	1.462
Despesas com vendas	11.480	5.734
Despesas administrativas	7.640	5.468
	22.352	12.664

14. Eventos subsequentes: Em 27 de dezembro de 2017, a Administração da Companhia deliberou a distribuição de R$ 10.000 em dividendos para o acionista Cnova Comércio Eletrônico S.A.

Diretoria

Flávio Dias Fonseca da Silva - Diretor-Presidente
Marcelo Lopes - Diretor

Luiz Henrique Andrade Vendramini - Diretor
Felipe Coragem Negrão - Diretor

Contador

Carlos Eduardo M. Pomerenk
CRC 1 SP 266728/O-8

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011655-90.2018.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULA MILENE ALMEIDA, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 08.922.738, CPF 037.294.926-67, Rua Costa Aguiar, 1426, Ipiranga, CEP 04204-001, São Paulo - SP. MIRELLE APARECIDA ALMEIDA, Brasileira, Solteira, Estudante, RG 10.443.346, CPF 035.227.289-00, Rua Joao Cachoeira, 1397, Vila Nova Conceicao, CEP 04535-015, São Paulo - SP. ORNITA LINGERIE ME, CNPJ 09.328.532/0001-27, Rua Joao Cachoeira, 1397, Vila Nova Conceicao, CEP 04535-015, São Paulo SP, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SEBRAE - SERVIÇOS BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, alegando em síntese: "Ação de execução decorrente de cédula de crédito comercial entre a Exequente e a parte Ornita, figurando ainda as partes Paula e Mirelle como avalistas da emitente da cédula, no valor de R$ 28.424,21". Encontrando-se as ele em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito, sob pena de penhora. Poderá(ão) o(s) devedor(es), querendo, apresentar defesa, sob a forma de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias. Caso o(s) executado(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá (ão) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo impugnada a ação no prazo legal, as ele serão consideradas revels, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2017.

25 e 30/01

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião PROCESSO Nº **0048781-76 2009.8.26.0100**(USU) 1257(OJA) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara de Registros Públicos,do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s herdeiros do titular de domínio José Tabaco,a saber: Maria Antunes, José Antunes Tabaco, Maria Antunes Tabaco, Maria Antunes Tabaco,Rosalina Antunes Silvares Tabaco Castro e sm,José Alves de Castro; aos confrontantes José Ferreira da Costa, Edson Leonardo Poda e sm ,Vilma Lourdes Caputo Poda, Banco A.E.Carvalho S/A,Rosane Oliveira Cerqueira e Via,Fomosa S/A Agricultura, Indústria e Comércio, Hoje ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, posse Maria das Dores Souza ajuizou ação de USUCAPIÃO,visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Campos de Moura (antiga Rua Dois), nº 312/316, Bairro de Artur Alvim, Vila Matilde, São Paulo/SP, com área de 298,62m², contribuinte nº 113.200.0020-7 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital, contendo o(s) dia(s) supramencionado(s) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contados da data da publicação do presente edital, querendo, ofereça(m) sua(s) resposta(s). Nada mais. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Dá-se**

30/01

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE PARELHEIROS
OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei:

ROGÉRIO ALVES DA SILVA E IVANICE DOS SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, BOMBEIRO CIVIL, SOLTEIRO, NASCIDO EM VITÓRIA DA CONQUISTA, BA, NO DIA 27/08/1986, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE GEOVANE ALVES DA SILVA E DE ELUINA ALVES DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TOSADORA, SOLTEIRA, NASCIDA EM PAU BRASIL, BA, NO DIA 18/02/1987, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALBERTO JOSE DOS SANTOS E DE EVANILDA SALUSTIANO DOS SANTOS.

VANDELTON PEREIRA GOMES E SABRINA SOBRAL SALES. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE LOGISTICA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 14/03/1980, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ JOSÉ GOMES E DE LEONIDIA DA SILVA PEREIRA GOMES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 12/04/1987, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDSON DE JESUS SALES E DE MARIA DO CARMO SOBRAL.

ROSALVO BRAGA DE OLIVEIRA E BRUNA LIMA DO CARMO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE DE MONTADOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/05/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE CLEDINETE SOARES DE OLIVEIRA E DE RONALDO DE JESUS BRAGA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ATENDENTE, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 11/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ERINALDO LAURENTINO DO CARMO E DE MARIA APARECIDA LIMA DO CARMO.

JOÃO CARLOS MEDEIROS MARQUES E DANIELA LEMOS DE SOUSA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE GERAL, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 17/10/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO ALVES MARQUES E DE MAGDA APARECIDA MACHADO MEDEIROS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORA DE TELEMARKETING, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 16/01/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO CLARENTINO DE SOUSA E DE SONIA DOS SANTOS LEMOS.

ROBSON SANTOS DA SILVA E GELCIMÁRIA ROSA VIEIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, GARDENMANGER, SOLTEIRO, NASCIDO EM RECIFE, PE, NO DIA 15/01/1998, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSENILDO SANTOS DA SILVA E DE MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM PARAMIRIM, BA, NO DIA 29/12/1999, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL ANTÔNIO VIEIRA E DE NEUZA ROSA DA SILVA VIEIRA.

JONAS TORQUATO DE SOUSA E JOSIANE VASCONCELOS DOS SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM DIADEMA, SP, NO DIA 16/06/1995, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE CRISPINO TORQUATO DE SOUSA E DE FRANCISCA TORQUATO DE SOUSA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORA DE TELEMARKETING, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 13/12/1985, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO LUIZ DOS SANTOS E DE MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS.

SAMUEL SILVA COUTINHO E ELISABETE DE SOUSA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PORTEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM CUBATÃO, SP, NO DIA 21/11/1983, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ANTONIO COUTINHO E DE MARIA DE LOURDES SILVA COUTINHO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, DIVORCIADA, NASCIDA EM JUNDIAÍ, SP, NO DIA 26/11/1981, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ERNESTINO BATISTA DA SILVA E DE MARIA JAMILE DE SOUSA SILVA.

MAURICIO ALMEIDA DOS SANTOS E MICHELE SOARES DOS SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE DE PEDREIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM VITÓRIA DA CONQUISTA, BA, NO DIA 05/08/1993, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALMIR DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 19/06/2000, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS E DE GIRLENE ROSA SOARES.

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE SENA E LUCILANE MARIA DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SENHOR DO BONFIM, BA, NO DIA 18/07/1980, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ BISPO DE SENA E DE LUCIMAR RIBEIRO DE SENA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, NASCIDA EM MIRANDIBA, PE, NO DIA 21/07/1975, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDVALDO FRANCISCO DA SILVA E DE MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA.

BRUNO SILVA DO NASCIMENTO E ERIKA CRISTINA PAVAN. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, BALCONISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 22/01/1995, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS COSMO DO NASCIMENTO E DE MARIA LUCILENE DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VENDEDORA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 13/03/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE APARECIDO PAVAN E DE LUCIMARI CRISTINA SILVA PAVAN.

JEFFERSON PORFIRIO DA SILVA E ADRIANA ALVES DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MANOBRISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 10/11/1987

Jornal O DIA SP
São Paulo, terça-feira, 30 de janeiro de 2018

GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/NIF nº 14.876.090/0007-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 21ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. em primeira convocação, conforme abaixo

A Gaia Agro Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.876.090/0007-93 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 21ª Emissão, firmado em 04 de agosto de 2017 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 21ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRA" e "CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 82, sala 1, CEP 04544-051 a se realizar: em primeira convocação, no dia 20 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: (i) Ratificação da Aquisição Imobiliária Comercial Americ Minas, LTDA ("Cedente"), no âmbito do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 16 de agosto de 2017; do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis de Contratos Mercantis e Outras Avenças, celebrado em 11 de outubro de 2017; e demais documentos em razão do não cumprimento da Condição Precedente, de competência do cedente, de acordo com a cláusula 3.3.2, alínea (i), do Termo de Securitização, ou seja, ausência de formalização e registro da Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) sendo aprovado o item (i) da Ordem do Dia, a definição das responsabilidades da D.R.F. em razão da referida deliberação; (iii) a substituição dos Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados à Emissão para comprar o lastro dos CRA, a aprovação dos indivíduos e/ou sociedades que emitirão os, ou prestarão garantia fidejussória em relação aos, novos Direitos Creditórios do Agronegócio e a redefinição dos condições precedentes à liberação dos recursos, conforme huje previstas na Cláusula 3.3.2 do Termo de Securitização, incluindo, para tanto, *inter alia*, a redefinição das Garantias estipuladas na Cláusula 5.9.1.1 do Termo de Securitização; (iv) em decorrência das deliberações tomadas em consonância com o item (iii) da Ordem do Dia, a aprovação da celebração, pela Emissora, de novo contrato de aquisição dos Direitos Creditórios do Agronegócio que venham a ser aprovados nesta assembleia para substituir os Direitos Creditórios do Agronegócio então atrelados à esta emissão, dos instrumentos que consubstanciam a prestação de novas garantias à Emissão e de quaisquer outros instrumentos necessários à formalizar tudo o quanto então eventualmente aprovado pelos Titulares dos CRA. Ademais, serve o presente para comunicar que nenhum recurso financeiro obtido, pela Emissora, em razão da captação de Titulares dos CRA, foi destinado para a D.R.E., ou a Cedente, sendo os recursos mantidos na Conta Centralizadora. Para a convocação retro citada, os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRA, na sede da Emissora, endereço acima indicado, com 2 (dois) dias de antecedência da data da realização da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail agentefiduciario@oxrtx.com.br. São Paulo, 24 de janeiro de 2018.

GAIA SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000017-25.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Antônio Boscaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE JORGE ZANOLLI, CPF 369.547.698-27, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, e a JRZ ATELIER DE COSTURA LTDA e ARMANDO KALED JORGE (citados), objetivando a constituição do título executivo judicial no valor de R$ 80.662,82, atualizado até 27/12/2013, referente aos contratos de Giro Fácil Gold Price e Giro Fácil Premium - Price sob os nºs 1125049920 e 1125050459/45, firmados em 23/01/2013 e 08/03/2013, respectivamente. Encontrando-se o correu em lugar incerto e desconhecido, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, que o tornará isento das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo lhe nomeado curador especial, em caso de revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 30 e 31/01

VIZEU LEILÕEIRO OFICIAL — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10123413800 de 30/08/2012, no qual figura como Fiduciante **Edaldo Rocha**, brasileiro, trabalhador metalúrgico e solteiro(a), RG nº 18.515.153 SSP-SP e CPF nº 116.483.268-61, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Cesário dos Santos, Bairro Parque São Lucas, São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos - no dia **16 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas**, à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 583.406,30 (Quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentos e seis reais e trinta centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, em **16 de fevereiro de 2018**, **Casa** com área útil de 135,00m² de terreno 304,00m², Localizada na Rua Cesário dos Santos, 99, **Bairro Parque São Lucas, São Paulo/SP**, Matrícula nº 189.543 do 6º Oficial do RI de São Paulo/SP. Obs: Cesário dos Santos, 99 por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja interessado em arrematar o imóvel no **PRIMEIRO LEILÃO**, fica desde já designado o **dia 02 de Março de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 413.774,82 (Quatrocentos e treze mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, e os interessados poderão participar do leilão presencial ou virtual, acessando o site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br**, especialmente a lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial. Em caso de disputa pelo lote do leilão, A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive no endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir este concorrendo de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, pelo respectivo lote do leilão. O arrematante pagará o ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br**, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali previstos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, considerar o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

---

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000779-20.2014.8.26.0010. O M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da lei, etc. FAZ SABER a GISLENE GOMES FARIAS, CPF nº 171.233.778-50, que ADAMANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA ajuizou ação de Notificação referente o Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, cujo objeto é a venda e compra da unidade nº 1203, do empreendimento denominado Condomínio Downtown Smart Living, localizado na Av. Rangel Pestana, nº 965, Bairro Brás, São Paulo-SP, que está em fase de construção, e a notificação inalterável para que efetue diversas parcelas conforme descrito no contrato. Estando a notificada em local ignorado, foi deferida a sua notificação por edital, para que efetue o pagamento do débito em aberto no valor de R$ 207.421,54, que será devidamente atualizado e acrescido de juros e capitalização, além das custas processuais e honorários advocatícios. Findo o prazo do presente edital, os autos serão entregues à notificante, independentemente de traslado (NCPC, artigo 729). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. 25 e 30/01

BAHEMA S.A.

CNPJ/MF nº 45.987.245/0001-92 - NIRE 35.300.185.366

Ata Sumária da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Dezembro de 2017

1. Data, Hora e Local: No dia 22 de dezembro de 2017, às 14:30h, na Escola da Vila Ltda., controlada da Bahema S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Mendes da Silva, nº 55, Vila Sonia, CEP 05525-000. **2. Presença e Convocação:** Conselheiros: Afranio Afonso Ferreira Neto, Rosanna Verônica Laxon Ferreira, Oswaldo Soares Lopes Filho, Cássio Beldi, Franco Rossato Dal Pont, Maria Fernanda Rocha Tabacow e Guilherme Afonso Ferreira. Convidados: Frederico Marques Afonso Ferreira, Bruno Bertolucci Bellibori, Guilherme Afonso Ferreira Filho, Rodrigo Monteiro de Gouvêa Junqueira, Alessandro Lopes da Silva e Claudia Rosenberg Arantangy. Convocação realizada por e-mail enviado em 12 de dezembro de 2017. **3. Mesa:** Presidente: Guilherme Afonso Ferreira; Secretário: Rodrigo Monteiro de Gouvêa Junqueira. **4. Deliberações Tomadas:** Após o devido debate, os Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração, deliberaram aprovar, por unanimidade, a ratificação da regularidade da convocação, bem como os seguintes itens da ordem do dia abaixo: a) criação de um Comitê de Remuneração, em conformidade com o disposto no Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, o qual será responsável por coordenar os planos de remuneração fixa e variável dos profissionais da Companhia; e b) a eleição dos seguintes membros para compor o Comitê de Remuneração, todos com mandato até 22 de dezembro de 2018 os Srs.: (i) Guilherme Afonso Ferreira Filho, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43.740.285-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 353.147.828-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 8º andar, conjunto 812 a 815, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, como membro do comitê; (ii) Cássio Beldi, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43.559.370-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 322.292.768-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, nº 1717, casa 5, jardins, CEP 01420-007, como membro do comitê; e (iii) Franco Rossato Dal Pont, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6.263.082 SSP-MG, inscrito no CPF/MF nº 036.009.596-63, com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Coronel Manoel Alves, nº 189, conjunto 05, Centro, CEP 38400-226, como membro do comitê. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, que lida, e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 22 de dezembro de 2017. Guilherme Afonso Ferreira - **Presidente da mesa.** Rodrigo Monteiro de Gouvêa Junqueira - **Secretário da mesa. JUCESP** nº 40.722/18-1 em 22/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital

Intimação - Prazo 20 dias. Proc. 0100278-59.2007.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Ramos, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital na forma da Lei, etc. Faz Saber a Villumy Serviços Empresariais S/C Ltda (CNPJ nº 51.308.336/0001-57) na pessoa de seu representante legal, Antonio da Silva Villarinhos (RG nº 828.492-SSP/SP e CPF nº 002.705.718-68) e Myriam Madureira Villarinhos (RG nº 1.866.942 – SSP/SP e CPF nº 045.458.508-04), que Espólio de Maria Salum Dib, representado por sua inventariante Victória Dib Nader, restauração de autos de uma ação de Execução, para cobrança de R$ 32.989,56 (base Nov/2006), referente ao cheque nº 000001 que imóvel situado na Rua Horácio Lafer, nº 19, Itaim Bibi/SP. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação da penhora um prédio e seu respectivo terreno situado à Rua Pariquera – Açu nº 39, Indianópolis, 24º Subdistrito. Objeto da Matrícula 82.603 do 14º CRI/SP, ficam os executados para que no prazo de 15 dias, após o decurso do edital de 20 dias, ofereça recurso. E, para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente dos Executados, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei São Paulo, 01 de agosto de 2017. 25 e 30/01

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO
Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos por lei.

ALMIRO LIMA PAULISTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM BELO CAMPO, BA NO DIA (20/03/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CELCINO DE ABREU PAULISTA E DE SILVANA ROSA DE LIMA PAULISTA. **ISABELLA PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/09/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ CARLOS NÉRIS GUIMARÃES E DE VIANEI PEREIRA DA SILVA.

ROGÉRIO CÉSAR DE SOUZA BRITO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM FRUTAL, MG NO DIA (24/02/1967), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CACILDO ARANTES BRITO E DE ISOLINA DE SOUZA BRITO. **ANDREZA FERNANDES SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM FRUTAL, MG NO DIA (28/03/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EURIDES FERNANDES DA SILVA E DE MARIA APARECIDA SILVA.

WELLINGTON AFONSO DA PAZ, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/10/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO CARLOS DA PAZ E DE SANDRA APARECIDA AFONSO DA PAZ. **TATIANA SETSUKO OLIVEIRA PEREIRA GUIMARÃES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE COZINHA, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DOS CAMPOS, SP NO DIA (03/11/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCIO HIROSHI PEREIRA GUIMARÃES E DE MARTA DE OLIVEIRA.

LUIS DINIZ PIRES RAMALHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TATUADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/12/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE ESTADO, FLÓRIDA PAULISTA, SP, FILHO DE SERGIO MANOEL DA LUZ RAMALHO E DE ELAINE APARECIDA PIRES RAMALHO. **FLAVIA PRISCILA FERREIRA DE MORAES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/06/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO JOSÉ MORÁS E DE NILDETE PEREIRA DE BRITO.

VALDECI DE OLIVEIRA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO TORNEIRO MECÂNICO APOSENTADO, NASCIDO EM BARREIROS, PE NO DIA (07/10/1950), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA E DE MARIA JOSÉ DA SILVA. **MARIA GERALDA ROCHA DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO PRENDAS DOMÉSTICAS, NASCIDA EM JOAQUIM NABUCO, PE NO DIA (06/06/1958), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA E DE ROBERTA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA.

ERNANDO FELIX DE ARAUJO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MENSAGEIRO MOTOCICLISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/02/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO MARTINÓPOLIS, SP, FILHO DE DESIMARINO FELIX DE ARAUJO E DE IDETE ROSALMA PEREIRA DE ARAUJO. **ELIANE RIBEIRO LINO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/08/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE HEBER RIBEIRO DOS SANTOS E DE ELISABETE LINO DOS SANTOS.

LEANDRO FERREIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE DE COZINHA, NASCIDO EM NESTE SÃO PAULO, SP NO DIA (22/01/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE OLDEMAR FERREIRA DA SILVA E DE SUELI ROLFIN. **FRANÇUELE CRISTINA DO NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM REGISTRO, SP NO DIA (03/03/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EXPEDITO BEZERRA DO NASCIMENTO E DE SIMONE SATTI SOARES DO NASCIMENTO.

ELIAS RODRIGUES GOMES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO EM ELETRÔNICA, NASCIDO EM CAMPO MAIOR, PI NO DIA (18/01/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ AGOSTINHO GOMES E DE BERNARDINA RODRIGUES GOMES. **MARIA DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/08/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO E DE MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

VALDEMAR RIBEIRO, ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM PAULISTANA, PI NO DIA (13/09/1954), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARLINDA ROSA DA CONCEIÇÃO. **LILIAN RAMOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COPEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/04/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO ANTONIO RAMOS E DE DALILA AUGUSTO RAMOS.

BRUNO DO NASCIMENTO XAVIER, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE COMERCIAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/08/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MIDIAM DO NASCIMENTO XAVIER. **MICHELE GORETE FERNANDES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/03/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO MANOEL FERNANDES E DE MARIA GORETE EVARISTO FERNANDES.

RUBENS ANDRADE DE SANTANA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/02/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL ANDRADE DE SANTANA E DE LAUDICEA MARIA DE SANTANA. **ERIKA SIQUEIRA DE SANTANA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM POÁ, SP NO DIA (16/04/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PEDRO JOSÉ DE SANTANA E DE ELENICE SIQUEIRA DE SANTANA.

CLODOMIR ALVARES PIRES FILHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO REPOSITOR, NASCIDO EM SÃO LUIS, MA NO DIA (15/11/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CLODOMIR ALVARES PIRES E DE MARIA DO CARMO DUARTE COELHO PIRES. **RAFAELA CARDOSO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/06/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA DIADEMA, SP, FILHA DE ELIZETE CARDOSO DOS SANTOS.

ROBÉRIO MIRANDA DE ALMEIDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENCARREGADO DE OBRAS, NASCIDO EM RIBEIRA DO POMBAL, BA NO DIA (19/06/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE REGINALDO MIRANDA DE ALMEIDAE DE MARIA NEUZA MIRANDA DE ALMEIDA. **DAYANE SOARES DANTAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SUB GERENTE, NASCIDA EM SUBDISTRITO DE SÃO JOÃO DA PORTALEZA, CICERIO DANTAS, BA NO DIA (08/05/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL PEREIRA DANTAS E DE MARIA RÚBIA DANTAS SOARES.

MAURO KIITHI ARIMA JÚNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/02/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MAURO KIITHI ARIMA E DE ZILDA HENGLER ARIMA. **VIVIAN CAVALHEIRO SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/03/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ HENRIQUE DA SILVA E DE MARCIA DE FATIMA CAVALHEIRO SILVA.

RONALDO SANTOS DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO REPOSITOR, NASCIDO EM RIO DO ANTÔNIO, BA NO DIA (02/08/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALDEMIR MARCELINO DA SILVA E DE REGINA DOS SANTOS SILVA. **MATILDES RIBEIRO DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM GUAJEIRU, BA NO DIA (07/10/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLEMENTE GUIMARÃES DE SOUZA E DE ANTÔNIA ROSA RIBEIRO DE SOUZA.

ADINALDO SOUZA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO REPOSITOR, NASCIDO EM RIO DO ANTONIO, BA NO DIA (28/02/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO SILVA DOS SANTOS E DE COSMA ALVES DE SOUZA SANTOS. **RENATA SILVA GUIMARÃES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM BIASSIÉ, MG NO DIA (10/12/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL RENÊ GUIMARÃES E DE ELIANA SILVA RAMOS.

MARCELO FERREIRA LEITÃO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM IPUEIRAS, CE NO DIA (25/10/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO MORAIS LEITÃO E DE FRANCISCA FERREIRA LEITÃO. **PATRICIA ROBERTA DOS REIS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DIARISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/04/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO CARLOS DOS REIS E DE MARIA DE CONCEIÇÃO DOS REIS.

MATHEUS ASSAD FARAHTE SERAPHIM, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONFEITEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO ROGERIO SERAPHIM E DE REGIANE APARECIDA FARAHTE SERAPHIM. **CHRISTIANE MARI FERREIRA DA SILVA LAIZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/06/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RICARDO LAIZ E DE MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA WILTSHIRE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/12/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE TREVOR GEORGE WILTSHIRE E DE GEMIMA DOS SANTOS SILVA. **NADJA ROLIM DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM IBIMIRIM, PE NO DIA (26/03/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RILDO PESSÔA DOS SANTOS E DE RILMA ROLIM DOS SANTOS.

GENESIO FRANCISCO DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM PEREIRA BARRETO, SP NO DIA (13/09/1944), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ FRANCISCO DA SILVA E DE LAURA MARIA DA SILVA. **MARIA NAZARETH SANTANA DE ALBUQUERQUE,** ESTADO CIVIL VIÚVA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM GAMELEIRA, PE NO DIA (21/03/1959), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE HELENO JOAQUIM SANTANA E DE MARIA IZABEL SANTANA.

DANIEL CESARIO LEITE, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (06/08/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDSON CESARIO LEITE E DE MARIA DOS ANJOS MARIA TRIVESONI CESARIO LEITE. **LUCIANA ZILIO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ANALISTA FINANCEIRO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/08/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ZILIO E DE ZOILA D' ARC GUTIERRES ZILIO.

DOUGLAS ALVES SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (31/10/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RIVALDO REIS SANTOS E DE MARIA APARECIDA ALVES SANTOS. **NATÁLIA SOARES MACÊDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM JUAZEIRO DO NORTE, CE NO DIA (03/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ELIAS ALVES MACÊDO E DE MARTA SOARES DE SOUSA.

MARIO MARCOS ALVES FERREIRA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROMOTOR DE VENDAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/08/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALAIDE ALVES FERREIRA DOS SANTOS. **VANESSA FERNANDES ROCHA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/01/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ TADEU CAVALCANTE DOS SANTOS E DE MARINALVA FERNANDES ROCHA.

SÉRGIO JOSÉ DO NASCIMENTO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM RECIFE, PE NO DIA (06/01/1967), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEVERINO FRANCISCO DO NASCIMENTO E DE SEVERINA DELFINA DA CONCEIÇÃO. **MARIA DILMA DE SOUZA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM ITACIBIM, M

Pátria Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.736.470/0001-43 - NIRE nº 35.300.156.595

Aviso aos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 3ª Emissão da Pátria Companhia Securitizadora

Pátria Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala L, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.736.470/0001-43 ("**Emissora**"), comunica aos titulares de certificados de recebíveis imobiliários da 5ª série da 3ª emissão ("**Emissão**"), nos termos da Cláusula 5.1., alínea "ix" do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão que, em 26 de janeiro de 2018, recebeu notificação acerca da decisão de rescisão unilateral pela locatária, em relação ao Instrumento Particular de Locação Para Fins não Residenciais e Outros Pactos celebrado em 29 de abril de 2011 e de seus aditamentos ("**Contrato de Locação**"). A rescisão unilateral do Contrato de Locação será realizada em conformidade com o disposto na Cláusula 8.2.4. do referido contrato. São Paulo, 30 de janeiro de 2018.

PÁTRIA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013782-29.2015.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros, faz saber que, em face da ação, que lhe FAZ SABER a ALCEU PEREIRA LIMA NETO, CPF nº 219.183.278-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A atual razão social CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) MULTIPLO S/A, tendo por objeto a cobrança da importância de R$ 192.086,84 (atualizada até 13/02/2015), referente a Cédula de Crédito Bancário nº 1200331, emitida em 09.10.2012, no valor de R$ 226.000,00, que deveria ser pagáveis em 427 dias, com vencimento final em 10.12.2013. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi deferido o presente EDITAL, para que pague no prazo de 03 dias, a fluir após dos 20 dias supra, pague o débito, devidamente atualizado, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para garantia da presente ação, inclusive de que poderá oferecer embargos em 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alirmados pelo autor. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de dezembro 2017. 25 e 30/01

LEILÃO: 148 Autos, Pick-ups, Utilitários, Motos, Caminhões

Dia 27/01/2018 às 10:00h.

Local de Leilão: Recife/PE. Av. do Recuperação, 0,800 - Guabiraba.
Vistoria: Dia 27/01/2018 a partir das 8:00h.

UTILITÁRIOS: Montana - Strada - Toro - S10 - Ranger - Hafei Ruiyi - Frontier - Saveiro. **AUTOS: Importados:** C3 - Civic - HB20 - Tucson - Cherry QQ - C4 Pallas - Jac J3 - MB B200 - MMC ASX - Maverick - Peugeot 206 - Peugeot 307 - Pajero - Peugeot 306 - Qiao - Grand Livina - Peugeot 207 - Logan - Sandero - Corolla. **Fiat:** Doblò - Palio - Siena - Stilo - Uno. **Ford:** Escapem - Fiesta - Ka - Focus. **Chevrolet:** Classic - Onix - Astra - Celta - Corsa - Meriva - Vectra - Zafira - Agile. **VW:** Spacefox - Fox - Gol - Parati - Voyage. **MOTOS:** Speed 150 - Biz 125 - CB 300R - CG 125 - CG 150 - CG 160 - NXR 150 - NXR 160 - Pulser - Inazuma - YS 150 - YBR 125 - XTZ 150. **CAMINHÕES:** Ford F4000 - Iveco Stralis - MB 2726 - MB Axor 2831 - VW 25.370. **Chassis:** 9BGSA19100A826205 - 9BGSU19F0DC126042 - 9BGSU19F0EC106811 - 9BGCA8000XFB111947 - 9BGCA8D0XDB145806 - 9BGDA19V0W0195773 - 9335FCKFV88B581974 - 9335FCN8A858724644 - 935SDYFYYFB006868 - 935RLNBA88B520033 - 95VCA7FBBCM001147 - 9BG119409E1112177 - 9BG117140LB596265 - 9BD171164G8344405 - 9BD171164G2787829 - 9BD172010XM195717 - 9BD172010XB598168 - 9BD172012XA349361 - 9BD197134D0095763 - 9BD19230RA309724 - 9BD27846PC7459695 - 9BD27804D72546167 - 9BD27806RD7637259 - 9BD27805MC7392235 - 9BD57834UGB051567 - 9BD27855MB7300275 - 9BB226117HKA80381 - 9BD195442F8027885 - 9BD195904AC669755 - 9BD195904AC669756 - 9BD195E05AXAC69384 - 9BD195E05DX349194 - 9BD195E05DX349195 - 9BD195E05DX349197 - 9BD195E05DX349198 - 9BD195E05DX349199 - 9BF2E13F748582996 - 9BF2E55P298570257 - 9BFZE14NB485515540 - 9BFZE12PX787989862 - 9BFZE12P188682586 - 9BFZE19PS788624338 - 9BFLF47QB1805710 - 9BFZF54A298408409 - 9BFZK03A9B7800769 - 9BFZF50AB810807 - 9BFZD05P6EB665533 - 9BFZF54A798408407 - 9BFZK03A9B6482612 - 9BFBSZGDA4B511948 - 9BFZHI55L1F8205150 - 9BGTR148W07B263518 - 9BGTN489W07B228391 - 9BGR2R0B6G2161134 - 9BGR2T461NG231308 - 9BG3U0A2HB1106 - 9BG3U0A2HB1106 - 9BG3U0A2HB1106 - 9BG3U0A2HB1106 - 9BGXM1990XB172221 - 9BGSN19909B122323 - 9BGXL68607C152295 - 9BGXM19809B176288 - 9BGXM19809B188183 - 9BG3C1020XC782475 - 9BGXM75G07C712946 - 9BGXL80P0AC109857 - 9BGXL80B9BC174472 - 9BGXL80B9C108807 - 9BG138GU08BC425306 - 9BG138SF99C438641 - 9BG138SF9BC425306 - 9BG138SF9BC426097 - 9BG138SF9BC426098 - 9BG138SF9BC430921 - 9CZJC4830D8047027 - 9CZNC4310BR036817 - 9CZNC4310BR036817 - 9CZJC3070D7067299 - 9CZJC4110F9408180 - 9C2KC1650FR211781 - 9C2KC2200GR082500 - 93HFA6308Z205945 - 9C2KD0550ER344429 - 9C2KD0550ER223187 - 9C2KD0810FR472372 - 9C2KD0810FR437736 - 9C2KD0810FR444749 - 9BHBG51CADP018754 - 9BHBG51DBDP102699 - 9SPJM81BPCB026889 - 1UVDB12B31D201414 - 8AGCB48X0CR124912 - 8AGCN480XBR283475 - 8BCLDRFJYAG537091 - 8AP19627IE408154 - 8APT7J20LC2234056 - 8AFPZZFHAAJ091228 - 8AFDZZFFC7J005314 - 8AFDZZFFC7J007281 - 8AFER13P6UA458905 - 8AFER13P7UA461959 - JXHNC1BGXBAT14359 - LJ12EKR1XD4303508 - LJ12EKR22E4305196 - WDDMH4DW2DJ111932 - JMYXTGA2WBA04266 - 3N1CK3CD6EL212695 - 8AD2A7LZ93W027391 - 8AD3DN6BTAG033000 - 8AWPB052AAA024225 - JMYBR3706JA00454 - 9U3TELFYYWYP001733 - BA155TTNCD4J509798 - 9U3ZSMDRVBB813635 - 9CDNF41ACAM107072 - 8CDGJ55DJGM100457 - 9MB693388B0B76420 - 9MB693388B0B65433 - 9MB693526A9871765 - 9MB693526A9B073351 - 9BVCUD40AJ511707 - 94UDJBYL10BJ814089 - 936QAKFN968B011320 - 936ZMKFWXC3021573 - 93YLSR7GHAJ303847 - 93YLSR7GHAJ303847 - 93YBSR8VKUB684712 - 9BRBD488K0C548526 - 9635WB276ARI007217 - 9BWKA05Z564182671 - 9BWKA05Z974122166 - 9BWKA05Z464124068 - 9BWKA05Z464090436 - 9BWAB05Z3A4017896 - 9BWAA05U1AT253010 - 9BWAA05UDAT107239 - 9BWAA05U9DP016133 - 9BWZZZ377WP575119 - 9BWAB45U7ET093273 - 9BWGB05W59P130419 - 9BWGB05W6AP092625 - 9BWLB45U9DP168426 - 9BWLL45U7FP037916 - 9WDB050U3CT044140 - 9C9KG0065P0030144 - 8C9KE19AOF004045 - 9E9DD0352PR000538.

Normas completas e condições de pagamento, constando no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como salvados devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados à circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2018 por conta do arrematante. Existindo débitos, referentes a multa (s) IPVA (s) e outros, que surgirem interpestivamente após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Proibido o pagamento em espécie de bens arrematados em Leilão. A partir de 01/12/2017 fica proibido o pagamento de veículos arrematados em espécie (pulado do livro arrematados do Grupo Bradesco. Os pagamentos devem ser efetuados por TED, DOC, Transferência Bancária, Cheques ou Boleto Bancário, de acordo com a preferência do Leiloeiro. Rui de Almeida Pereira - Leiloeiro Oficial - JUCEPE nº 331. César Augusto Aragão Pereira – Leiloeiro Oficial - JUCEPE nº 384.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR
Infs. F: (81) 3039-1994

Financeira BV — Parceiro de Serviço Autorizado Itaú

Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A. - *CNPJ/MF Nº 05.262.743/0001-53 - NIRE 35.300.192.940*

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora, local: 11.12.2017, 9hs, na sede social, Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco C, conjunto 801, 8º andar, São Paulo/SP. **Presenças:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Ivo Szterling; Secretário: Bruno Sampaio Grove. **Deliberações aprovadas: (i)** O 1º Aditamento a 5ª Emissão de Debêntures, com o intuito de refletir os ajustes havidos entre as Partes, de forma que o Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada da Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A. ("Escritura"), a partir da presente data, passa a vigorar com nova redação, aditada e consolidada, nos termos da minuta constante no Anexo I da presente assembleia. **(ii)** autorizar a Diretoria tomar todas as providências necessárias ao 1º Aditamento a 5ª Emissão de Debêntures. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 11.12.2017. Acionistas: REC Cipasa S.A.; Prosperitas III Fundo de Investimento em Participações; FI Participações EIRELI; SVB Participações EIRELI; LRS Participações EIRELI; Mazal Participações EIRELI. JUCESP nº 39.169/18-2 em 18.01.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Serasa Experian

Serasa S.A.

CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80 - NIRE: 35.300.062.566

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A., Realizada em 27.11.2017

Aos 27.11.2017, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Alameda dos Quinimuras, 187, Planalto Paulista, São Paulo/SP, com a presença de seu Diretor-Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores, Srs. Valdemir Bertolo, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri e Sergio Souza Fernandes Junior. O Sr. Diretor-Presidente, tomando a palavra, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre a ratificação da alteração da destinação da filial situada na Rua Barra Funda, 930, 2º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01152-000, CNPJ/MF nº 62.173.620/0085-98 e NIRE nº 35.9.0440054-3, bem como ratificar a destinação da filial para, exclusivamente, atender pessoas naturais e jurídicas para: (i) prestar informações decorrentes de sua atividade prevista na alínea "b" do artigo 2º do seu Estatuto Social (Atendimento ao Consumidor); (ii) receber autorização para a abertura de cadastro positivo, nos termos da legislação vigente (Cadastro Positivo). Discutido o assunto, as propostas foram aprovadas por unanimidade e deliberou-se adotar as providências para as regularizações necessárias perante as repartições públicas competentes. Nada mais a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, a folhas nº 46 do Livro de Ordem nº 04, devidamente registrado perante a JUCESP. São Paulo, 27.11.2017. José Luiz Teixeira Rossi, Valdemar Bertolo, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri, Sergio Souza Fernandes Junior. JUCESP nº 39.781/18-1 em 19.01.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Serasa Experian

Serasa S.A.

CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80 - NIRE: 35.300.062.566

Ata de Reunião de Diretoria de 27.11.2017

Aos 27.11.2017, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Alameda dos Quinimuras, 187, Planalto Paulista, São Paulo/SP, com a presença de seu Diretor-Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores, Srs. Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri, Valdemir Bertolo e Sergio Souza Fernandes Junior. O Sr. Diretor-Presidente, tomando a palavra, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre a ratificação da alteração da destinação da filial situada na Avenida Senador Vergueiro, 3597, sala 74, quadra A, lote 29 a 31 e 58, Bairro Anchieta, São Bernardo/SP, CEP 09601-000, CNPJ/MF nº 62.173.620/0088-34 e NIRE nº 35.9.0486136-7, bem como ratificar a destinação da filial para, exclusivamente, atender pessoas naturais e jurídicas para: (i) receber autorização para a abertura de cadastro positivo, nos termos da legislação vigente (Cadastro Positivo); (ii) receber e entregar documentos e informações referentes à certificação digital. Discutido o assunto, as propostas foram aprovadas por unanimidade e deliberou-se adotar as providências para as regularizações necessárias perante as repartições públicas competentes. Nada mais a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, a folhas nº 44 do Livro de Ordem nº 04, devidamente registrado perante a JUCESP. São Paulo, 27.11.2017. José Luiz Teixeira Rossi, Valdemar Bertolo, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri, Sergio Souza Fernandes Junior. JUCESP nº 39.780/18-1 em 19.01.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Serasa Experian

Serasa S.A. - CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80 - NIRE: 35.300.062.566

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A., Realizada em 27.11.2017

Aos 27.11.2017, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Alameda dos Quinimuras, 187, Planalto Paulista, São Paulo/SP, com a presença de seu José Luiz Teixeira Rossi, e de seus diretores, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri, Valdemir Bertolo e Sergio Souza Fernandes Junior. JUCESP nº 39.782/18-1 em 19.01.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1091791-73.2013.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Central /SP, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a RICCO E RICCO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIJOUTERIAS LTDA - EPP, CNPJ 03.399.653/0001-83, na pessoa do seu representante legal a RENATA CURTI RICCO, CPF 212.608.708-55, que o HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO, ajuizou ihes Ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando a cobrança de R$ 515.756,78, atualizados até 18/11/2013, já acrescido de 2% de multa contratual de R$ 10.112,87, referente ao Contrato de Cédula de Crédito, nº 3431318517, firmado em 29/05/2012. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, expediu-se a CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, quando então a verba honorária que foi fixada em 10% do valor do débito, será reduzida em 5%, em caso de pagamento, e querendo ofereçam embargos no prazo de 15 dias, facultando-lhes nesse prazo, reconhecerem o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor do débito, para efeitos de custas e honorários, requererem que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir, após os 20 dias supra. Na ausência de embargos, as executadas serão consideradas revéis, sendo-lhes nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2017 30 e 31/01

6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL. FAZ SABER que, em virtude do requerimento datado de 28 de junho de 2017, Marco Antônio Serata, RG nº 10.902.119-8-SSP/SP e sua mulher Luzinete Costa Serata, RG nº 23.635.277-5-SSP/SP, com endereço na Rua Ernesto Giuliano, nº 237 – Vila Prudente. São Paulo/SP; Rita de Cássia dos Reis Moura, RG nº 8.780.379-3-SSP/SP e seu marido Paulo Celso Moura, RG nº 14.380.559-SSP/SP, com endereço na Rua Motuca, nº 77, Alimoação e Roberto dos Reis Júnior, RG nº 9.558.734-2-SSP/SP, com endereço na Rua Paraibuna, nº 30, Quinta da Paineira; fica NOTIFICADO, Guilhermino Lopes Gianni e sua mulher Maria de Oliveira Gianni, Paschoal Walter Byron Giuliano ou P.W.B Giuliano e sua mulher Norma de Lorenzo Giuliano, nos termos do artigo 213, II, §3º, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da primeira publicação deste edital, manifestar-se no procedimento administrativo (artigo 213, II, da citada Lei) de pedido de retificação da descrição da área do imóvel Dois armazéns, situados na Avenida Vila Ema (antiga Estrada de Vila Ema, antes Estrada do Oratório), nºs 657 e 663, e um prédio situado na Rua Ernesto Giuliano (antiga Rua "A"), nº 237, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote nº 66, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, objeto da matrícula nº 192.632 deste Registro de Imóveis, São Paulo, 24 de janeiro de 2018. O escrevente autorizado, Anderson Soares dos Santos. 25 e 30/01/18

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021378-24.2005.8.26.0006 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Aparecida de Fátima Clementino, CPF 001.958.338-99, na qualidade de coproprietária, que nos autos da ação execução de título extrajudicial promovida por Sebastião Bertoli em face de Márcia Soares de Jesus, procedeu-se a penhora sobre os direitos referentes à quota-parte (3/4) pertencente à executada Márcia Soares de Jesus, no Apartamento nº 72, localizado no 7º andar do Edifício Coimbra, situado à Rua Manoel Gurgel, nº 97, 7º subdistrito Consolação, com a área útil e privativa de 29,760 m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 0,965% no terreno e demais coisas comuns construídas, o equivalente a 7,460 m² nas coisas construídas. Contribuinte 007.049.0215-1. Matriculado sob o nº 48.879 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Encontrando-se a coproprietária em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, dos atos e termos da ação proposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2017. B 25 e 30/01

RICARDO NAHIT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/ A, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **ANGELA DENISE FRANCO,** brasileira, divorciada, empresária, RG nº 12.261.843-9-SSP/SP, CPF nº 031.651.538-84, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Loreto nº 61, Complemento nº 211, Saúde, fica intimada a purgar a mora mediante o pagamento referente a 11 (onze) prestações em atraso, vencidas de 04/03/2017 a 04/01/2018, no valor de R$27.592,41 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais, trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$227.502,41 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e dois reais e quarenta e um centavos), que atualizado até 21/04/2018, perfaz o valor de R$299.830,29 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, para aquisição do imóvel localizado na Rua Deputado Joaquim Libânio nº 91, apartamento nº 105, localizado no 7º pavimento do Edifício Ana Cecília, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 5 na matrícula nº 215.744. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 24 de janeiro de 2018. O Oficial. 30, 31/01 e 01/02/18

RICARDO NAHIT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **VALDINEI APARECIDO DICARES,** brasileiro, divorciado, gerente, RG nº 17.690.170-X-SSP/SP, CPF nº 093.688.798-26, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Apaura nº 90, Bloco 07, apt° 04, Vila Silvia, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 09 (nove) prestações em atraso, vencidas de 30/03/2017 a 30/1/2017, no valor de R$27.992,88 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$32.351,80 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), que atualizado até 09/02/2018, perfaz o valor de R$36.327,26 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua Isabel de Góis nº 08, apartamento 02, localizado no 2º pavimento do Bloco 02, integrante do Conjunto Residencial Jardim Botânico, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrada sob n° 3 na matrícula nº 159.566. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 24 de janeiro de 2018. O Oficial. 30, 31/01 e 01/02/18

RICARDO NAHIT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **FERNANDO HUGO COMENALE**, brasileiro, separado consensualmente, administrador, RG nº 11238156-SSP/SP, CPF nº 085.251.678-94, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Doutor Oscar de Sousa nº 261, Vila Brasílio, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 51 (cinteta e uma) prestações em atraso, vencidas de 10/04/2011 a 10/12/2017, no valor de R$133.124,02 (cento e trinta e três mil, cento e vinte e quatro reais e dois centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$166.473,77 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), que atualizado até 18/02/2018, perfaz o valor de R206.364,12 (duzentos e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua Aquiles Jovane nº 137, esquina com a Rua Aurélio Alfieri, apartamento nº 83, Edifício Quaresmeira, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 5 na matrícula nº 148.210. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 24 de janeiro de 2018. O Oficial. 30, 31/01 e 01/02/18

RICARDO NAHIT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da VITACON 24 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **ULYSSES AUGUSTUS OLIVEIRA BRAGA RIVELLI,** brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 36.797.855-1-SSP/SP, CPF nº 412.258.518-30, domiciliado nesta Capital, residente na Rua das Camélias, nº 654, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 16 (dezesseis) prestações em atraso, vencidas de 15/10/2016 a 15/11/2017, no valor de R$85.604,50 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$106.114,49 (cento e seis mil, cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos), que atualizado até 11/03/2018, perfaz o valor de R$110.815,40 (cento e dez mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela VITACON 24 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, para aquisição do imóvel localizado na Rua General Chagas Santos nº 227 a 241, apartamento studio 02 nº 105, localizado no 7º pavimento ou 10º andar do Condomínio # Tag Decor, Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob n° 3 na matrícula nº 218.341. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, VITACON 24 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 26 de janeiro de 2018. O Oficial. 30, 31/01 e 01/02/18

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DRª ENIVACE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei:

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS E MARIA DO CARMO LIRA, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, SERRALHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 25/10/1956, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE OSWALDO DANIEL DOS SANTOS E DE MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, NASCIDA EM CAMPO BELO - MG, AOS 26/04/1944, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOAQUIM BAIÃO DOS REIS E DE OLINTA CÂNDIDA BOTELHO.

FERNANDO FELIX SILVA E REBECA DE SOUSA E SILVA, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTROLADOR DE ACESSO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 11/06/1997, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO GONÇALVES DA SILVA E DE JACIRA FELIX RAMOS DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, MANICURE, NASCIDA EM FORTALEZA - CE, AOS 27/06/1984, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALDOFREDO ANTONIO SILVA E DE MARIA APARECIDA DE SOUSA E SILVA.

PAULO RIBEIRO FRAGOZO FILHO E JOYCE DA COSTA VITOR, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ASSISTENTE DE MARKETING DIGITAL, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 18/06/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE PAULO RIBEIRO FRAGOZO E DE AURISTELA MARIA DOS SANTOS SILVA FRAGOZO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 29/01/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARCIO JAIRO VITOR E DE CRISTINA DA COSTA VITOR.

JOSÉ CARLOS JESUS SANTOS E LAILLA RAULI DOS SANTOS, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, CHEFE DE COZINHA, NASCIDO EM IGUAÍ - BA, AOS 19/03/1981, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO JESUS SANTOS E DE ZELITA ISAIAS SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, CONFEITEIRA, NASCIDA EM TAUBATÉ - SP, AOS 21/05/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARLO RAULI E DE DENISE DOS SANTOS RAULI.

JOÃO PAULO DA SILVA JÚNIOR E RUTE AMORIM SANTOS, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDO EM CORTES - PE, AOS 10/06/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO PAULO DA SILVA E DE ELENIR MARIA DA SILVA MONTEIRO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, VENDEDORA, NASCIDA EM SALVADOR - BA, AOS 24/05/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ CARLOS LIMA SANTOS E DE MARIA DOS ANJOS AMORIM.

CLEBER DOS SANTOS PAIS E ALEXIA COSTADA SILVA, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AUXILIAR DE ESTOQUE, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 27/09/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE LEONIDAS SOARES DE PAIS E DE IRANDI DOS SANTOS BARBOSA PAIS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE

Jornal O DIA SP
São Paulo, terça-feira, 26 de janeiro de 2018

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

NILSON PEREIRA DE MELO FILHO, brasileiro, casado, corretor de seguros e adequado, nascido em 14/03/1985, portador da Cédula de Identidade RG nº 097848843 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 018.695.505-79 e residente na Rua Alfredo Gomes de Oliveira nº 247, apartamento 604 - Bairro Ipiranga, CEP 61750-090, por intermédio do presente instrumento **DECLARA**: 1. Sua intenção de adquirir 5.000 (cinco mil) quotas da **BRB CORRETORA DE SEGUROS/DTVS LTDA**., sediada na Rua Gilberto Sabino 215, 13º Andar Pinheiros, CEP 05425-020, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 17.651.299/0001-22 cujos Atos Constitutivos encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.224.751.711. 2. A inexistência de restrições que possam afetar a sua reputação, conforme Item VI do artigo 3º da Resolução CNSP 166/2007, e 3. Declarar que, sob pena de regulamentação em vigor, eventuais irregularidades a presente declaração deverão ser comunicadas diretamente à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Avenida Presidente Vargas, 730, 9º andar -Rio de Janeiro, no prazo estipulado devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, devendo que ele(s) declarante(s) poderá(ão), na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo. Denominação social: BRB CORRETORA DE SEGUROS/DTVS LTDA. Local e sede: Rua Gilberto Sabino 215/13º Andar, Pinheiro, CEP. 05425-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Patrimônio líquido: 31 de agosto de 2017 era de R$ 1.063.651,07 (um milhão, sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sete centavos). Capital social: R$ 1.000.000,00 (um milhão reais). Sócios: **1ª. Sa.** - EDISIO: 100.000. R$100.000,00, Total: 100.000, R$100.000,00, 100%. Objeto Social: A Sociedade tem por objeto social a atuação como intermediária na contratação de resseguros e retrocessões e a prestação de serviços técnicos e de consultoria, relacionados à contratação e estruturação de programas de resseguro e gerenciamento de riscos. Controlador: **EDISIO DUMANTINO NUNES JÚNIOR**, brasileiro, casado, corretor de seguros, nascido em 17/07/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº 3041784-8 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 692.703.765-91 e registrado na SUSEP sob nº 10.041048-9, domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Gonçalo Ramos nº 135, apartamento 402 D - Bairro Alphaville, CEP 41701-025, NILSON PEREIRA DE MELO FILHO.

A.C. AGRO MERCANTIL S.A.

CNPJ/NIF: 60.704.863/0001-71 - NIRE: 35.213.881.470 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22/12/2017**

Data, Hora e Local: No dia 22/12/2017, às 09h30, na sede da Companhia, São Paulo/SP. **Convocação e Presenças:** Dispensada, presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Augusto Conde; Secretário: Daniel Martins Ferreira Conde. **S Ordem do Dia e Deliberações Tomadas por Unanimidade:** por unanimidade e sem restrições, os acionistas da Companhia deliberaram: **(a)** Em razão da retirada do quadro de acionistas realizada anteriormente, Srs. Patrício Conde Mattia e Sra. Carla Conde Mattia Tasca, do quadro acionário Conde Motta Toscano e Roberta Conde Mattia, nos termos dos artigos 1.029 e 1.031 do Código Civil Brasileiro, realizada por meio de envio de notificação extrajudicial, datada de 17/07/2017, registrada no 3ºCSP sob o nº 458.278/17, em sessão de 04/10/2017 e enviada aos acionistas remanescentes e Companhia, a qual consta como ciente do ocorrido e presente ata, fica aprovado o reajuste do capital social da Companhia, no valor de R$ 14.275.812,00, mediante cancelamento de 14.275.812 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social do valor de R$ 99.970.664,52 para R$ 85.694.852,50, dividido em 85.694.853 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em razão da redução de capital supra, o artigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 4º O capital social é de R$ 85.694.852,50, dividido em 85.694.853 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **(b)** A reforma do artigo 10º do Estatuto Social, a fim de que o quórum de aprovação de quaisquer deliberações societárias seja alterado para a maioria simples das ações ordinárias. Desta forma, em razão da reforma, supra, o artigo 10º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 10º Resoluções e outros quóruns obrigatórios estabelecidos pela legislação aplicável, alíneas de sociedade anônima, serão tomadas por maioria simples, aplicadas e quórum da maioria simples das ações ordinárias da Companhia."* **(c)** Em razão das alterações realizadas nos itens (a) e (b), supra, consolidação e redação do Estatuto Social, conforme redação constante no Anexo II da presente ata. **7. Encerramento.** Nada mais. Lida e conferida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo/SP, 22/12/2017. **Mesa e Acionistas:** Augusto Conde - Presidente da Mesa e Acionista. Daniel Martins Ferreira Conde - Secretário da Mesa e Acionista. Eduardo Conde - Acionista. Francisco Conde Neto - Acionista.

CCBR - Catel Construções do Brasil S.A.

CNPJ Nº 66.686.221/0001-73 - NIRE 35.300.414.454

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora, Local: 27.07.2017, às 10hs, na sede, Rua Alvarenga, 281, 11º andar, conjuntos 51 e 52, Brooklin Novo, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Ivan Comita de Toledo Filho, Presidente, e Walcyr Viana, Secretário. **Deliberações Aprovadas**: **(i)** Alteração do endereço da sede, que passará a ser na Rua André Rovai, 355, sala 1, Bairro Bonfim, Osasco-SP, CEP 06233-150, alterando o Artigo 2º do Estatuto Social: *"Artigo 2º - A sociedade tem sua sede social e foro na Rua André Rovai, 355, sala 1, Bairro Bonfim, Osasco-SP CEP 06233-150, podendo abrir e fechar filiais, agências e sucursais em todo território nacional, mediante deliberação da Assembleia Geral."* **(ii)** Encerramento das atividades das sucursais/filiais: **Localidade - Endereço - CNPJ:** Osasco-SP - Rua Frei Caneca, 07 - Piratininga - CEP: 06230-060 - 66.686.221/0002-54 ; Osasco-SP - Rua Sebastião Lacerda, 413 - Independência - CEP: 06233-160 - 66.686.221/0005-05 - NIRE: 2699903441/5; Fortaleza-CE - Rua Augusto Calheiro, 1131 - Barroso - CEP: 60863-290 - 66.686.221/0006-88 - NIRE: 2399901700/3; Belo Horizonte - MG - Rua Desembargador Continentino, 75 - Pedro II - CEP: 30770-180 - 66.686.221/0007-69 - NIRE: 3199913817/6; São Bernardo do Campo -SP - Rua Afonesia, s/n, quadra 07, lote 15 e 16 - Jardim Claudina - CEP: 09633-000 - 66.686.221/0008-40 - NIRE: 3530939616/4. Ficam os administradores autorizados a realizarem todos os procedimentos e atividades necessárias para concluir e registrar o encerramento das filiais acima listadas, podendo assinar requerimentos e outros documentos que se fizerem necessários. **Encerramento:** Nada mais. Acionistas: Ivan Comita de Toledo Filho e Walcyr Viana. JUCESP 39.763/18-3 em 19.01.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056672-49.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro. SP. Foro Regional III - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. Dr(a). Carlos Eduardo Pratavieira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Katja Lukat (CPF: 104.790.818-24), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo (Ex-plurale ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 71.609,67 (novembro de 2016), referente ao Contrato de Cheque Especial nº 0224-01933-22 e Contratos de Crédito Parcelado - Giro Fácil nº 0224-09564-10, 0224-09812-36, e 0224-09812-36. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

25 e 30/01

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro- SP. Foro Regional III - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059673-93.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi. na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Alzenir Viana Mota Funusho (CPF 266.811.348-23), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 29.344,20 (outubro de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 299.139.396. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, acessórios e honorários advocatícios reduzidos em 50% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

25 e 30/01

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS-PROCESSO Nº 1086661-42.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sushi Ghu Restaurante Japonês Ltda (CNPJ: 11.009.859/0001-33) e Charli Alves Silva (CPF: 748.175.875-49), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 146.386,12 (fevereiro de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 8.842.332, carteira 1.81, conta nº 216800-6, agência 0301. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, acessórios e que a venha honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

25 e 30/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000813-23.2014.8.26.0405/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu e Braga, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Dutcineia Lima Santos, BRASILBRA CPF: 325.248.588-27, RG/RNE: 44498627X SP e Rodrigo da Silva, BRASILEIRO, CPF: 354.902.048-16, RG/RNE: 46074737X SP que, nos termos do art. 103 do CPC foi deferido o pedido de desconsideração da personalidade jurídica de VITALCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E BILINGAME LTDA-ME, CNPJ 08.192.000/0001/por parte de IFUNDO AFRO BRASIL CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS LTDA, de modo que se inclua no polo passivo. Encontrando-se os sócios em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos deste incidente e para que, no prazo de 15 dias que fluirá após decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

25 e 30/01

2º Ofício Cível do Forum Regional II Santo Amaro SP. Foro Regional II Santo Amaro Comarca de São Paulo. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0008597-35.2012.8.26.0002. A Dr.ª Marina Balester Mello de Godoy, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP, Faz Saber a VIPER MOTORES E BARCOS LTDA (CNPJ: 02.515.171/0001-85), DANIEL E SIMONINI (CPF: 503.196.988-15) e SONIA MARIA GUOLO SIMONINI (CPF: 334.815.552-53), que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 148.498,88 (fevereiro de 2012). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, apresentem o débito (incluindo custas de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

25 e 30/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010791-56.2009.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a). Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ahalthalla da Silva Oliveira, Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 1.720, Jardim Iris - CEP 05245-000, São Paulo/SP, CPF 011.401.898-75, RG 43.960.520-9, Solteira, Brasileira, que lhe foi proposta uma ação de cobrança pelo Procedimento Sumário por parte de Fundação Armando Alvares Penteado, alegando em sintese: que foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços Educacionais inadimplido nos meses de agosto a dezembro de 2008 resultando em débito atualizado no valor de R$ 12.339,27 (julho de 2009). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2017.

25 e 30/01

Processo 0024535-73.2012.8.26.0001 - Procedimento Comum - Concessão / Permissão / Autorização - São Paulo Turismo S/A - Newedining Serviços de Recepções Ltda - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0024535-73.2012.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NEWDINING SERVIÇOS DE RECEPÇÕES LTDA - ME, CNPJ/CIC 03.461.846/0001-17, Rua Dom Pedro I, 185, Jardim Santa Cruz - CEP 04753-080, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de São Paulo Turismo S/A, objetivando a quantia de R$ 5.166,25 (maio de 2012), decorrente do Contrato de Cessão Uso a Título Precário e Oneroso do Auditório Municipal José Carlos Pace nº 04/2009. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, oferença contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2017.

25 e 30/01

FOROS REGIONAIS ITAQUERA. 2ª VARA CÍVEL. 2ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera/SP. 2º Ofício Cível Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0014847-93.2017.8.26.0007. A Dra. Suely Juarez Alonso. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VII Itaquera/SP. Faz Saber a Josefa Maria da Silva (CPF: 147.052.228-08) e Gilberto Sales Lira (CPF: 146.245.528-06), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, na qualidade de sucessor do HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 52.596,19 (julho de 2017). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação.

25 e 30/01

2º Ofício Cível do Forum Regional II Santo Amaro SP. Foro Regional II Santo Amaro Comarca de São Paulo. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0163494-94.2007.8.26.0002. O Dr.º Marina Balester Mello de Godoy, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP, Faz Saber a MUSTAFA MOHAMAD EL ORRA (CPF: 153.288.348-10), MUSTAFA MOHAMAD EL ORRA ME (CNPJ: 05.837.956/0001-38) e SAMIRA ALI GHAZZAOUI EL ORRA (CPF: 187.494.988-35), que Banco do Brasil S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 21.894,20 (novembro de 2007). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (incluindo custas de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado.

25 e 30/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0181103-14.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Regis de Castilho Barbosa Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIANE DE SOUSA, RG 23.899.550, CPF 022.863.374-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S/A, objetivando a quantia de R$ 160.789,10 (agosto de 2012). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. ADVERTÊNCIAS: 1 -O réu será isento do pagamento de custas processuais se realizar o pagamento acima indicado no prazo. 2- Caso não realize o pagamento no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

25 e 30/01

DITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005919-28.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Prado Nalini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALÊNCIO & JÓIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.985.818/0001-97 e Eduardo Miquilino Valencio, CPF 267.012.398-13, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Itaú Unibanco S/A, alegando a cobrança de R$ 72.935,77, referente contrato de empréstimo consubstanciado na Cédula de Crédito Bancário nº 0411493737. 8. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após 20 dias supra, pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimado de que, haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do artigo 701 § 1º do CPC, honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

25 e 30/01

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0264284-18.2009.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Eduardo de Almeida, CPF 686.979.968-72, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda. S/C, objetivando a cobrança de R$ 8.452,32 (novembro/2009), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais, prestados no ano letivo de 2005. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (custas de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de revelia, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2017. 30 e 31.01

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1040620-12.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Silva e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **REINALDO LEANDRO**, **CPF 054.894.488-14, RG 16205365**, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda. S/C SINEC, objetivando a cobrança de R$ 5.750,13 (dezembro/2014), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais, prestados no ano letivo de 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (custas de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de revelia, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de novembro de 2017. 30 e 31.01

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0025339-38.2012.8.26.0002 A MM.ª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ANTONIO MEDEIROS SILVA, CPF 394.055.538-01 que foi ajuizada Ação de Cobrança pelo HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, objetivando a procedência da ação e a condenação do Réu ao pagamento de R$ 31.131,47, referente ao contrato para empréstimos pessoal, proposta nº p.203.440173-2 e Contrato nº 010044145411-9, valor esse devidamente atualizado até o pagamento, acrescidos de juros, demais cominações contratuais, custas e honorários advocatícios. Encontrando-se o Réu em lugar ignorado e incerto foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de revelia, gerando a presunção de veracidade dos fatos afirmados na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato e afixado na forma da lei. NADA MAIS. 30 e 31/01

Sumaré Online
Leilões Não Judicial / Vara dos Execuções Fiscais Municípios de São Paulo/SP
1º Leilão Encerramento: 07/02/18 às 13h30
2º Leilão Encerramento: 28/02/18 às 13h30
Leilão Eletrônico nos termos do CPC e no Provimento CSM nº 1625/2009, Processo nº 0006948-46.1000.8.26.0090

Lote único de Bens Móveis: Caminhão Mercedes Benz L608D 1979 e Micro-Ônibus Furgaleie 1986

Bens vendidos no estado em que se encontram e sem garantia. **Chassis:** 3083021245340 - LA7N6T309093.
Visitação: Agendar com o escritório da Leiloeira Oficial. **Localizações dos bens: São Paulo/SP:** R. Ourinhos, 81, V. Bertioga e Av. Alvaro Ramos, 2.320, Agua Rasa. **Local de Leilão: Somente online: lanceja.com.br**
Edital completo: lanceja.com.br/11426-5060 Lanceja
online e fotos no site. Cristiane Borgatteli Moraes Lopes - Leiloeira Oficial - JUCESP 961

24ª Vara Cível da Capital. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0039041-72.2017.8.26.0100 (processo principal nº 1052861-48.2014.8.26.0100). A Dra. Tamara Hochgreb Matos, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Khalel Mohamad Hassan, Dado CPF: 118.628-208-45, que a sentença de fls. 1.000/1.004 (Extinção de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-se ao pagamento quantia de R$ 80.641,42 (junho de 2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação, podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias (também a fluir dos 20 dias supra). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 11/01/2018.

25 e 30/01

LEILÃO: 177 Autos, Pick-ups, Utilitários, Motos, Caminhões

Dia 27/01/2018 às 9:00 horas

ÁREA LEILÕES VIZEUONLINE

Local de Leilão: GOIÂNIA/GO: R. da Liberdade, 14 e 15, Jd. Novo Mundo.
Visitação: Dia 26/01/2018 o portir das 14:00h.

UTILITÁRIOS: Ducato - Strada - S10 - Ranger - Amarok - L200 - Frontier - Hilux - Kombi - Saveiro. **AUTOS: Importados:** Picanto - Xsara Picasso - C4 Pallas - Civic - Santa Fé - Camry - Land Rover - Peugeot 206 - Peugeot 307 - Symbol - C4 - Peugeot 207 - Clio - Logan - Peugeot 308 - Elios - Pajero, Flat: Bravo - Doblo - Marea - Palio - Punto - Siena - Stilo - Uno - Fiorino - Fiorino - Fiorino